

RESOLUÇÃO DPG Nº 116, DE 30 DE JUNHO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, IV e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Revogar a Resolução DPG nº 104/2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná